



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Aos Onze dias do mês de Novembro de dois mil e Vinte e Cinco, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores; ANTONIO DOS SANTOS; EDER SAVI; IVAN PINHEIRO DA SILVA; JAURI QUATRIN; JOCELI ALMEIDA DE MORAES; JOELSON DE DEUS RAMOS; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; PAULO RICARDO POLI COSTA. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: JOCELI ALMEIDA DE MORAES – PRESIDENTE, convidado a compor a mesa JOELSON DE DEUS RAMOS – 1º SECRETÁRIO e convidado a compor a mesa IVAN PINHEIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO. A Presidente solicitou ao 1º Secretário que realiza-se a conferência da presença dos vereadores, onde ele atestou a ausência do Vereador MICHAEL JOSE MAROLETTO. A Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação a seguinte ata: **ATA DA 14ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO 2025**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 002/2025-GPGMPC**, Assunto: RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2026 e LOA/2026, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 1049/2025**, SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos servidores municipais do Executivo Municipal e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. **PROJETO DE LEI Nº. 1050/2025**, SÚMULA: Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Foz do Jordão-PR, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, revoga a Lei nº. 918/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. **PROJETO DE LEI Nº. 1051/2025**, SÚMULA: “Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios da Cantuquiriguaçu, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU, e dá outras providências”. Autor: Poder Executivo. (PEDIDO DE URGÊNCIA APRESENTADO DO PODER EXECUTIVO). A Presidente colocou em votação a solicitação de urgência, sendo aprovado de forma unânime o regime de urgência. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a Ordem do Dia; **VEREADOR IVAN PINHEIRO DA SILVA**; Venho Requerer a dispensa da leitura na integra dos Projetos de Lei nº. 1045/2025, nº. 1046/2025, nº. 010/2025, nº. 1047/2025, nº. 1048/2025, que procedesse apenas a leitura da sumula da proposição, tendo em vista já ter sido realizado a leitura na integra da proposição em outra Sessão.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordaopar.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: H4BD5-QSQGX-SBN46-9HNK5-MDVXY



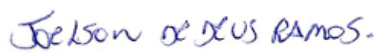


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Presidente colocou o requerimento em discussão e votação no plenário, sendo o requerido aprovado de forma unanime pelos nobres Vereadores. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na Ordem do Dia; **MATÉRIAS EM 3º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 1045/2025**, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão/PR. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1046/2025**, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abri Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2025, no valor de R\$ 16.447.102,94 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **MATÉRIAS EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 010/2025**, SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Foz do Jordão – PR, a premiação “PROFESSOR NOTA 10” e a COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EM EDUCAÇÃO PROFESSORA “GLACI MONTEIRO KOSTIM”, destinada à valorização e reconhecimento dos professores da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Autor: Professor Michael José Maroletto. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1047/2025**, SÚMULA: Institui, no Município de Foz do Jordão, a regulamentação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, em consonância com a Lei Federal nº. 14.133/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1048/2025**, SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR BRINDES DE NATAL PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: Fizeram o uso da palavra os vereadores (as): CRISTNEI ANTONIO CLEIN, JOELSON DE DEUS RAMOS, JOCELI ALMEIDA DE MORAES. Em seguida o Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, e convoco os senhores vereadores para uma sessão extraordinária que ocorrerá no dia 17 de Novembro de 2025 às 16h30min, para aprovação do projeto de lei nº. 1048/2025 e também convoco os senhores para sessão Legislativa Ordinária no dia 18 de Novembro de 2025 as 19h00min horas estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente


JOELSON DE DEUS RAMOS
1º Secretário


IVAN PINHEIRO DA SILVA
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: H4BD5-QSQGX-SBN46-9HNK5-MDVXY



MANIFESTO DO DOCUMENTO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Protocolo Nº: 378 Protocolo Data: 11-11-2025

Documento Nº: 38/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 26/11/2025 às 16:22

Autores:

IVAN PINHEIRO DA SILVA – PV

JOCELI ALMEIDA DE MORAES – AGIR

JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

H4BD5 - QSQGX - SBN46 - 9HNK5 - MDVXY

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



IVAN PINHEIRO DA SILVA – PV

Data e hora: 26/11/2025 16:27

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

Data e hora: 26/11/2025 16:27

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 26/11/2025 16:26

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica